DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 3
Licitações e Contratos 6
Despachos 6
Atas de Sessões 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.591/2025.

Objeto: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de medicamentos para o Setor de Saúde, com recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, referente a Demanda SS12499 e cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.05 – Setor de Saúde
02.05.02 – Fundo de Saúde
10 – Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico
0006 – Gestão em Ações de Saúde
2046 - 0005 – SD – Assist. Farmacêutica – Rec. Est. DEMSS12499
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 160.000,00
CA/FR: 0.02.15.801.017

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de março de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 20/2025
Projeto de Lei nº. 20/2025.

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 3.592/2025.

Objeto: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de medicamentos para o Setor de Saúde, com recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, referente a Demanda SS12342 e cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.05 – Setor de Saúde
02.05.02 – Fundo de Saúde
10 – Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico
0006 – Gestão em Ações de Saúde
2046 - 0004 – SD – Assist. Farmacêutica – Rec. Est. DEMSS12342
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 110.000,00
CA/FR: 0.02.15.801.018

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de março de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 21/2025
Projeto de Lei nº. 21/2025.

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 3.593/2025.

Objeto: *Dispõe sobre autorização*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao pagamento de despesas com a execução de obras, ampliações e reformas no SAET, em Tanabi, de conformidade com a Emenda nº 23/033/48152, com recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.02 – Setor de Saneamento
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0008 – Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
1014.000 – Obras de ampliações e reformas no SAET
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
CA/FR: 0.02.19.801.001

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de março de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Fernando Augustinho da Silva Beneventi
Diretor do Departamento de Água e Esgoto.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 22/2025
Projeto de Lei nº. 22/2025.

.....

LEI MUNICIPAL Nº. 3.594/2025.

Objeto: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de alimentos para merenda escolar, com recursos repassados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE) e cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.04 – Setor de Educação
02.04.04 – Merenda Escolar
12 – Educação
306 – Alimentação e Nutrição
0005 – Gestão em Ações de Educação
2027-0001 – Merenda Escolar – Ensino Especial
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
CA/FR: 0.05.11.240.001
2028-0000 – Merenda Escolar – Ensino Médio
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 105.000,00
CA/FR: 0.05.11.230.001

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação provocado pelo recebimento dos recursos do Governo através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de março de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.
Autógrafo nº. 23/2025
Projeto de Lei nº. 23/2025.

.....

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.298/2025.

Objeto: *Dispõe sobre autorização*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.591/2025, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de medicamentos para o Setor de Saúde, com recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, referente a Demanda SS12499 e cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.05 – Setor de Saúde
02.05.02 – Fundo de Saúde
10 – Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico
0006 – Gestão em Ações de Saúde
2046 - 0005 – SD – Assist. Farmacêutica – Rec. Est. DEMSS12499
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 160.000,00
CA/FR: 0.02.15.801.017

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de março de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Mun. de Finanças Púb. e Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.299/2025.

Objeto: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.592/2025, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de medicamentos para o Setor de Saúde, com recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria da Saúde, referente a Demanda SS12342 e cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.05 – Setor de Saúde
02.05.02 – Fundo de Saúde
10 – Saúde
303 – Suporte Profilático e Terapêutico
0006 – Gestão em Ações de Saúde
2046 - 0004 – SD – Assist. Farmacêutica – Rec. Est. DEMSS12342
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 110.000,00
CA/FR: 0.02.15.801.018

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de março de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Mun. de Finanças Púb. e Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.300/2025.

Objeto: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.593/2025, dando outras*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao pagamento de despesas com a execução de obras, ampliações e reformas no SAET, em Tanabi, de conformidade com a Emenda nº 23/033/48152, com recursos repassados pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Setor de Obras e Serviços Municipais
02.07.02 – Setor de Saneamento
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0008 – Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais
1014.000 – Obras de ampliações e reformas no SAET
4490.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 200.000,00
CA/FR: 0.02.19.801.001

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de março de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Fernando Augustinho da Silva Beneventi
Diretor do Departamento de Água e Esgoto.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Mun. de Finanças Púb. e Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

.....

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.301/2025.

Objeto: *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.594/2025, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado ao pagamento de despesas com a aquisição de alimentos para merenda escolar, com recursos repassados pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE) e cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.04 – Setor de Educação
02.04.04 – Merenda Escolar
12 – Educação
306 – Alimentação e Nutrição
0005 – Gestão em Ações de Educação
2027-0001 – Merenda Escolar – Ensino Especial
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
CA/FR: 0.05.11.240.001
2028-0000 – Merenda Escolar – Ensino Médio
3390.30.00 – Material de Consumo.....R$ 105.000,00
CA/FR: 0.05.11.230.001

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação provocado pelo recebimento dos recursos do Governo através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (PNAE).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 12 de março de 2025.
ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.
Benedito Vieira de Souza
Secretário Mun. de Finanças Púb. e Orçamento.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

Licitações e Contratos

Despachos

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 18/2025

DISPENSA N.º 02/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do fechamento do canteiro central, na Avenida Deputado Ulysses Guimarães, conforme Termo de Referência.

Na data de 10 de março de 2025, às quinze horas, zero minuto e zero segundo, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente o Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo: não houve participantes.

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Não houveram propostas.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Agente de Contratação, considerando a não apresentação de proposta interessadas ficou a sessão prejudicada sendo declarado a Dispensa de Licitação nº 02/2025, como **DESERTA,** conforme Art. 75 III a da Lei Federal 14133/21. Ficando assim declarada como encerrada a sessão.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

KEILA MARA MOURAO COSTA DE SOUZA
CPF.: 389.367.528-04
RG.: 46.139.910-6
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4.339 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 184.580.398-18
RG.: 23.850.649-6
Cargo: Membro
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: 315.167.478-01
RG.: 49.372.561-1
Cargo: Membro
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quinta-feira, 13 de março de 2025 | Ano VII | Edição nº 1232A | Página 7 de 11

Atas de Sessões

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000017/25

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 1

Objeto: Construção de Praça – Conjunto Habitacional CDHU Tanabi A – "Francisco Frederico" (Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo – Convênio SH – PRC – 2022 – 00066 – DM), conforme Termo de Referência.

Na data de 13 de março de 2025, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
	08/01/2025	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	184.580.398-18	23.850.649-6
	08/01/2025	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Pregoeiro	315.167.478-01	49.372.561-1
	08/01/2025	RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA	Equipe de Apoio	363.842.928-82	40.021.561-5

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código / Lances	Proponente / Fornecedor / Representante	Tipo Empresa / CPF	CNPJ / RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	BAZFE ENGENHARIA LTDA	EPP	41.945.785/0001-52	Sim
Sim	Elton Douglas Alves Feitosa	368.597.608-77	422412429	
	BRUQUE COMPANY LTDA	EPP	54.195.402/0001-18	Sim
Sim	VITORIA REGINA CUSTODIO	479.941.848-39	52325831	
	GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	ME	05.079.019/0001-99	Sim
Sim	Julio Cezar Petini	189.184.228-57	255678782	
	GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E	ME	50.511.106/0001-28	Sim
Sim	EMPREENDIMENTOS LTDA Eduardo Carlos Mosquim	393.552.348-30	44.680.245-1	
	JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA	ME	31.725.217/0001-92	Sim
Sim	JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA	286.147.168-93	32.413.632-8	
	LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA	EPP	44.657.937/0001-00	Sim
Sim	Larissa Paulon Calvo	472.594.678-86	50.951.963-5	
	MG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		27.752.797/0001-30	Não
Sim	Leandro Lima Freitas	055.129.126-58	MG12591340	
	NANAI ENGENHARIA LTDA		39.230.949/0001-13	Não
Sim	Nanai Engenharia Ltda	105.515.248-20	1562788741	
	NOVA ERA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	ME	53.712.133/0001-57	Sim
Sim	ANDRE NASCIMENTO	164.549.118-88	25171464	
	PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	ME	23.835.298/0001-55	Sim
Sim	Gustavo Garcia Carvalho da Silva	274.627.038-23	27.806.131-x / sp	
	POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	ME	31.014.932/0001-17	Sim
Sim	Rodrigo Polachini	404.958.458-17	484769480	
	ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	ME	29.699.377/0001-62	Sim
Sim	fernando rosales gomes	278.794.698-42	351613857	
	S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA		26.726.424/0001-21	Não
Sim	Suzana Maxima Joaquim Dos Santos	184.462.168-50	36839663	
	SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	ME	28.777.689/0001-84	Sim
Sim	Sthephanni Carla Soares Garcia	100.691.486-27	16886340	
	Tecnofor Engenharia Ltda	ME	20.227.715/0001-99	Sim
Sim	Ademir Benedito	266.450.128-37	30431836-X	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item		Descrição		
1		Proposta para todos os itens		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1		POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	314.000,00	Classificado
2		MG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	314.367,38	Classificado
3		NOVA ERA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	314.879,17	Classificado
4		GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	314.895,07	Classificado
5		BRUQUE COMPANY LTDA	314.902,71	Classificado
6		NANAI ENGENHARIA LTDA	314.902,72	Classificado
6		Tecnofor Engenharia Ltda	314.902,72	Classificado
6		BAZFE ENGENHARIA LTDA	314.902,72	Classificado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

6	GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	314.902,72	S Classificado	
6	JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA	314.902,72	S Classificado	
6	S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA	314.902,72	S Classificado	
6	LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA	314.902,72	S Classificado	
7	ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	341.902,72	S Classificado	
	PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	S Desclassificado Proposta não informada.	
	SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.	

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 NOVA ERA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	 ME	Sim Não
LIC002 PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	 ME	Sim Não
LIC003 NANAI ENGENHARIA LTDA		Não Não
LIC004 GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	 ME	Sim Não
LIC005 JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA	 ME	Sim Não
LIC006 S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA		Não Não
LIC007 ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	 ME	Sim Não
LIC008 LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA	 EPP	Sim Não
LIC009 POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	 ME	Sim Não
LIC010 BRUQUE COMPANY LTDA	 EPP	Sim Não
LIC011 GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	 ME	Sim Não
LIC012 MG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		Não Não
LIC013 SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	 ME	Sim Não
LIC014 BAZFE ENGENHARIA LTDA	 EPP	Sim Não
LIC015 Tecnofor Engenharia Ltda	 ME	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:00:12)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:00:29)
bom dia srs lics

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:01:10)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:01:15)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:01:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 10:43:21)
srs lics, fica suspensa a presente sessão para análise da documentação técnica, retornando as 14h00 do dia de hoje (13/03/2025) com a analise da documentação apresenta

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 14:07:55)
Boa tarde srs lics

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 14:10:16)
Anexo
aprovação vinicius obras 13.03.pdf

De: Pregoeiro - Para: LIC007 - (Data e Hora: 13/03/2025 14:14:29)
Sr lic 007, solicito que seja encaminhado via chat proposta adequada no prazo máximo de 02 horas, ou seja 16h15min, sob pena de desclassificação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/03/2025 14:25:26)
Anexo
PROPOSTA, PLANILHA , CRONGRAMA.pdf
De: LIC007 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 13/03/2025 14:28:56)
Arquivos enviados conforme o solicitado.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 13/03/2025 14:51:46)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 15:09:37)
Srs lics, a presente ata será publicada no diario eletronico do municipio na data de hoje obrigado a todos
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 15:10:26)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:01:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC009 (Classificado),
2º - LIC012 (Classificado),
3º - LIC001 (Classificado),
4º - LIC011 (Classificado),
5º - LIC010 (Classificado),
6º - LIC003 (Classificado),
6º - LIC015 (Classificado),
6º - LIC014 (Classificado),
6º - LIC004 (Classificado),
6º - LIC005 (Classificado),
6º - LIC006 (Classificado),
6º - LIC008 (Classificado),
7º - LIC007 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC013 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:01:16)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:01:16)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:11:14)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:11:14)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:18:50)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:19:32)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:19:41)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 09:50:56)
Srs lics um momento estamos analisando a documentação
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 14:47:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 13/03/2025 14:52:28)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC007 - (Data e Hora: 13/03/2025 14:52:28)
29.699.377/0001-62
ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA
Melhor oferta: R$ 247.422,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 14:52:28)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 14:52:28)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 13/03/2025 15:02:29)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item			Descrição				
1			Proposta para todos os itens				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA		313.900,00	Lance	13/03/2025 09:02:47
			BAZFE ENGENHARIA LTDA		313.000,00	Lance	13/03/2025 09:05:10
			NANAI ENGENHARIA LTDA		310.000,00	Lance	13/03/2025 09:02:38
			ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA		309.000,00	Lance	13/03/2025 09:04:40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

		GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	306.900,00	Lance	13/03/2025 09:04:32
		ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	303.831,00	Lance	13/03/2025 09:05:31
		Tecnofor Engenharia Ltda	303.800,00	Lance	13/03/2025 09:05:30
		ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	303.800,00	Lance	13/03/2025 09:06:43
	10	MG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	303.030,90	Lance	13/03/2025 09:11:12
		NANAI ENGENHARIA LTDA	300.000,00	Lance	13/03/2025 09:05:40
		BAZFE ENGENHARIA LTDA	299.800,00	Lance	13/03/2025 09:07:28
		ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	299.000,00	Lance	13/03/2025 09:07:27
		LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA	296.900,00	Lance	13/03/2025 09:06:38
		BAZFE ENGENHARIA LTDA	296.000,00	Lance	13/03/2025 09:08:12
		ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	296.000,00	Lance	13/03/2025 09:07:44
		LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA	295.900,00	Lance	13/03/2025 09:09:00
		BAZFE ENGENHARIA LTDA	295.900,00	Lance	13/03/2025 09:08:47
		Tecnofor Engenharia Ltda	295.693,00	Lance	13/03/2025 09:10:57
		JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA	290.000,00	Lance	13/03/2025 09:09:04
		LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA	289.900,00	Lance	13/03/2025 09:10:37
		Tecnofor Engenharia Ltda	289.710,50	Lance	13/03/2025 09:11:48
	9	LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA	289.700,00	Lance	13/03/2025 09:13:06
	8	JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA	284.000,00	Lance	13/03/2025 09:12:17
	7	POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	277.113,00	Lance	13/03/2025 09:07:19
		Tecnofor Engenharia Ltda	275.000,00	Lance	13/03/2025 09:14:18
		ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	274.000,00	Lance	13/03/2025 09:08:41
	6	GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	270.816,33	Lance	13/03/2025 09:08:03
		Tecnofor Engenharia Ltda	270.500,00	Lance	13/03/2025 09:14:38
	5	NANAI ENGENHARIA LTDA	270.000,00	Lance	13/03/2025 09:08:08
	5	Tecnofor Engenharia Ltda	270.000,00	Lance	13/03/2025 09:16:36
		BRUQUE COMPANY LTDA	267.300,00	Lance	13/03/2025 09:09:13
		BAZFE ENGENHARIA LTDA	267.200,00	Lance	13/03/2025 09:10:37
		ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	260.000,00	Lance	13/03/2025 09:09:02
		BRUQUE COMPANY LTDA	255.000,00	Lance	13/03/2025 09:11:05
	4	GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	254.500,00	Lance	13/03/2025 09:12:07
	3	BAZFE ENGENHARIA LTDA	254.000,00	Lance	13/03/2025 09:16:46
		ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	252.450,00	Lance	13/03/2025 09:11:59
	2	BRUQUE COMPANY LTDA	249.925,50	Lance	13/03/2025 09:13:03
	1	ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	247.422,00	Lance	13/03/2025 09:15:03
		ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	247.422,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	247.422,00	Aceito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	BAZFE ENGENHARIA LTDA	EPP	Elton Douglas Alves Feitosa	Apto à Negociação
	BRUQUE COMPANY LTDA	EPP	VITORIA REGINA CUSTODIO	Apto à Negociação
	GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI ME	ME	Julio Cezar Petini	Apto à Negociação
	GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	ME	Eduardo Carlos Mosquim	Apto à Negociação
	JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA LTDA	ME	JOSE LUIZ GARCIA VIEIRA	Apto à Negociação
	LARISSA PAULON CALVO CONSTRUTORA LTDA	EPP	Larissa Paulon Calvo	Apto à Negociação
	MG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		Leandro Lima Freitas	Apto à Negociação
	NANAI ENGENHARIA LTDA		Nanai Engenharia Ltda	Apto à Negociação
	NOVA ERA GESTÃO E SERVIÇOS LTDA	ME	ANDRE NASCIMENTO	Apto à Negociação
	PARCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	ME	Gustavo Garcia Carvalho da Silva	Apto à Negociação
	POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	ME	Rodrigo Polachini	Apto à Negociação
	ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA	ME	fernando rosales gomes	Habilitado
	S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA		Suzana Maxima Joaquim Dos Santos	Apto à Negociação
	SCS ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	ME	Sthephanni Carla Soares Garcia	Apto à Negociação
	Tecnofor Engenharia Ltda	ME	Ademir Benedito	Apto à Negociação

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 29.699.377/0001-62 R OTAVIO I. PARDOSSI, 26 - DOMINGOS L. VASCONCELOS, TANABI - SP, CEP: 15170-000 Telefone: 17991193542 Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	247.422,00

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Alexandre Silveira Bertolini para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos licitantes que a sessão de processamento da Concorrencia poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: 184.580.398-18
RG.: 23.850.649-6
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: DE 08/01/2025

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: 315.167.478-01
RG.: 49.372.561-1
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: DE 08/01/2025

RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA
CPF.: 363.842.928-82
RG.: 40.021.561-5
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: DE 08/01/2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d8c8-f6e5-4f86-026a-aa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 1232A, ano VII, veiculado em 13 de março de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 13/03/2025 às 18:57:18 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/d8c8-f6e5-4f86-026a-aa